



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP020/2017 – PRC 004/2017. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para atender os setores da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS. DECLARADA DESERTA pelo Prefeito Municipal no dia 14/11/2017, em face do não comparecimento de interessados. Barbacena, 24 de novembro de 2017. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 059/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: O.S CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 22.393.241/0001-80. Processo Licitatório Nº 007/2016 - Tomada de Preços Nº 004/2016. Objeto: Prorrogar o prazo constante da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência, do instrumento originário, por mais 06 (seis) meses. Data de assinatura: 10/11/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Thiago Felipe Barbosa de Sá (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 076/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12. Processo Licitatório Nº 120/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2014. Objeto: Prorrogar a vigência prevista na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/06/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Jorge Luís Cardouzo e Eliete Maria Martins de Souza (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 080/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, através do Fundo Municipal de Saúde Pública - CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 00.244.333/0001-66. Processo Licitatório nº 064/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014. Objeto: Alterar a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 006/2017, o item 5.1 e subitem 5.1.1 da "Cláusula Quinta - Do Pagamento", conforme DRF FMS/SESAPS/CAF nº 007/2017, e da "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e Execução de Serviços", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de agosto de 2017. Data de assinatura: 27/07/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e José Muniz Pazeli Júnior (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 080/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, através do Fundo Municipal de Saúde Pública - CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PRÓ RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 00.244.333/0001-66. Processo Licitatório nº 064/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014. Objeto: Reajustar o valor previsto na "Cláusula Terceira - Do Preço", ficando fixado em R\$ 471.847,22 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), mensais. Fica convalidada a presente alteração a partir de 01 de setembro de 2017, incidindo sobre ela, no que couber, as normas e as disposições constantes do Contrato de Prestação de Serviço nº 080/2015. Data de assinatura: 08/11/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e José Muniz Pazeli Júnior (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 081/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, através do Fundo Municipal de Saúde Pública - CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MEDICINA NUCLEAR DE BARBACENA S/C LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 02.163.176/0001-90. Processo Licitatório nº 064/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014. Objeto: Alterar a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 006/2017, o item 5.1 e subitem 5.1.1 da "Cláusula Quinta - Do Pagamento", conforme DRF FMS/SESAPS/CAF nº 007/2017, e da "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e Execução de Serviços", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de agosto de 2017. Data de assinatura: 18/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), Adelanir Antônio Barroso e Sérgio Augusto Carvalho Discacciati (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 081/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, através do Fundo Municipal de Saúde Pública - CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: MEDICINA NUCLEAR DE BARBACENA S/C LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 02.163.176/0001-90. Processo Licitatório nº 064/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014. Objeto: Reajustar o valor previsto na "Cláusula Terceira - Do Preço", ficando acrescido ao valor total previsto a importância de R\$ 40.809,68 (quarenta mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao percentual de 24,998%, passando o valor final pactuado para R\$ 204.060,33 (duzentos e quatro mil, sessenta reais e trinta e três centavos) e parcela mensal no valor de R\$ 17.005,02 (dezessete mil, cinco reais e dois centavos), na forma do permissivo legal contido no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e conforme documentação anexa do Processo nº 064/2014, DRF FMS/SESAPS nº 198/2017 e DRO nº 347/2017. Data de assinatura: 07/11/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), Adelanir Antônio Barroso e Sérgio Augusto Carvalho Discacciati (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

RESULTADO FINAL PARA ESTÁGIO

A Câmara Municipal de Barbacena – MG torna público o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL dos estagiários selecionados para estágio obrigatório não remunerado conforme Edital 01/2017.

Ciências Contábeis		
Classificação	Nome	Nota
1º Lugar	Renata Dias da Silva	8,672

Barbacena, 28 de novembro de 2017
Odair José Ferreira
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: *Luiz Henrique Alves Donato*

EXTRATO DE ATA

ATA nº 525 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 06/11/2017. Ata número quinhentos e vinte e cinco do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Apoio aos Conselhos, 2º piso, prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada ATA NÚMERO QUINHENTOS E VINTE E QUATRO E APROVADA POR QUATORZE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, COM A RESSALVA: NA LINHA 56, ONDE SE LÊ SANITÁRIA, LEIA-SE SAÚDE. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: WALDIR DAMASCENO E MARLY TRINDADE ALMEIDA. Carmen iniciou informando que a Ata da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre seria lida na próxima reunião do Conselho. Carmen colocou em votação a inclusão de pauta Implantação programa NASF (02 equipes), conforme solicitado no Of. 022/2017/SESAPS, que foi aprovada por aclamação. A presidente fez a leitura e colocou em votação a nova composição da CISTT/Barbacena 2017/2019, eleita na reunião da CISTT de 21 de junho de 2017, que foi aprovada por aclamação, com a ressalva de inclusão do integrante Leonardo Caixeta, representante da Comissão Interna de prevenção de Acidentes - CIPA da Rivelli e da Gerente do CEREST/Barbacena Kénnya Rodrigues Nézio Azevedo. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT 2017/2019: Andréa Cristina de Souza e Silva - TRABALHADOR CEREST, Carmen Lúcia Werneck - USUÁRIO Coordenação CISTT Conselho Municipal de Saúde/IVERT; Elizabeth Maria de Vasconcelos Grecco - GOVERNO Vigilância em Saúde/SESAPS; Kénnya Rodrigues Nézio Azevedo- GOVERNO Gerente do CEREST de Barbacena; Leonardo Caixeta - Mecânica - CIPA Mecânica - Rivelli; Lena Márcia Pacheco-TRABALHADOR Secretária CISTT CEREST; Luiz César Coutinho-TRABALHADORHRBJA/Rede FHEMIG; Márcio Heitor Stelmo da Silva- INST. PÚBLICA Superintendência Regional de Saúde de Barbacena; Márcio José da SilvasINTER SINDICATO dos Trabalhadores e Empregados



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Rurais de Barbacena e Região; Renata Vale Assunção-TRABALHADOR CEREST; Rosângela Maria Correa Neto Ventura dos Reis- ORG. SOCIAL AJA Ação Juvenude Atitude; Sandra Lúcia Magri - SINDICATO SINPROMINAS Sindicato dos Professores do Estado de Minas; Sylvania Roman - INST. PÚBLICA Superintendência Regional de Saúde de Barbacena; Siomara Barbosa Candian Latarola - SINDICATO SINPROMINAS Sindicato dos Professores do Estado de Minas; Waldir Damasceno - PRESTADORCEBAMS/ Hospital Ibiapaba; Willena Braga D'Apparecida - REFERÊNCIA TÉCNICA Vigilância em Saúde. Carmen falou sobre os convidados das CIPAS nas reuniões da CISTT, sobre o Fórum Permanente Regional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (FOPEREST), Agroecologia e Hora do Trabalhador que terão as prestações de contas mensais. Polyana falou para verificarem e acompanharem o Plano de Trabalho mais o Convênio quando estão sendo iniciados, porque não pode haver divergência entre ambos, e o Plano de Trabalho tem que ser bem elaborado. Carmen passou a palavra para Luciano Chartone, Coordenador do NASF, apresentar a Implantação do Programa NASF (02 equipes). Luciano iniciou falando da Criação do NASF pela Portaria N.º 154 de Janeiro de 2008 pelo Ministério da Saúde. Discorreu sobre o funcionamento, ações, configuração e área de cobertura das equipes e destacou como pontos desfavoráveis: 1- Extensa área de cobertura; 2- Grande distância entre as UBS vinculadas às equipes. 3- Média de oito equipes para cada NASF, reduzindo assim as potencialidades de ação do Programa. 4 - Quatro Unidades de Zona Rural. 5- Muitas UBS's com cobertura quinzenal pelas equipes, impedindo assim de realizar um trabalho que seja eficaz. 6 - UBS Padre Brito e Margaridas, fora da área de Cobertura do NASF. Objetivo da Proposta: Aumentar a efetividade das Equipes, reduzindo sua área de cobertura, de modo a criar maior vínculo com as UBS. Destacou que o município faz juz a cinco equipes de NASF. Apresentou o incentivo financeiro com repasse Federal para cada equipe de R\$ 20.000,00/mês com o custo estimado por equipe = R\$ 15.715,00. Resultados esperados: Reduzir para cinco, o número de equipes vinculadas a cada NASF, e assim desenvolver um trabalho em potencial, com ofertas de serviços efetivos à Atenção Primária de Barbacena. Concluiu informando que Atenção Primária de Barbacena, ganhará novo fôlego, com a implantação dessas equipes de NASF, pois um novo desenho assistencial será traçado, com amplo poder de cobertura, que culminará com um avanço significativo na resolubilidade de suas ações, na busca de um SUS em toda sua essência, ou seja, no cuidado integral às pessoas. Houve debates e questionamentos sobre o assunto entre os Conselheiros. Carmen perguntou se havia alguma dúvida e ninguém se manifestou. Colocado em votação foi APROVADO POR QUATORZE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO O REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA AÇÃO 1 E DA AÇÃO 9 DA PORTARIA 1073 DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE FORAM ADICIONADOS AOS SESSENTA E QUATRO MIL REAIS TOTALIZANDO NOVENTA E NOVE MIL REAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO ELEVADOR PARA A ACESSIBILIDADE DE TODOS OS USUÁRIOS E TODOS OS CONSELHOS MUNICIPAIS. Nilza fez alguns questionamentos sobre o recurso do Elevador e Polyana esclareceu que já estavam descontando o recurso do Elevador. Polyana fez uma ressalva não como conselheira, mas como Fundo Municipal de Saúde enquanto gestora do recurso do Dr. Orleans. Disse que a Portaria 1073 era de 2015, e que foi feito um Plano de Ação com as quinze ações e um ano para poder usar o recurso. Falou que Ministério da Saúde soltou a portaria 1862 de 20 de novembro de 2015 dando mais trinta dias de prazo e que o prazo já está esgotado. Solicitou que constasse em ata que estão descumprindo uma portaria que já está com prazo vencido. Disse que o recurso vai ficar no Fundo Municipal de Saúde, mas os prazos já estão expirados. Falou que com a ata do Conselho terão um respaldo, mas o Conselho estava ciente que o prazo para utilização do recurso já está vencido e que não foi uma decisão tomada pelo gestor. Nilza disse que não poderia

aprovar uma coisa que já está vencida e ressaltou que o Fundo iria se defender falando que o Conselho aprovou uma coisa que já estava vencida, as portarias autorizatórias para os dois eventos estavam vencidas. Polyana disse que a Portaria estava vencida desde 2015 e que a Secretaria continuou executando todas as ações por causa da morosidade, das licitações. Carmen disse que, por isso, estavam parados os cinco milhões. Disse que se não gastarem, terão que devolver o recurso para o Ministério da Saúde. Ressaltou que o Estado deve dezoito milhões para Barbacena e indagou se eles iriam devolver quando têm um recurso. Polyana disse que o Conselho é soberano, deliberativo e converteu com Dr. Orleans para que o remanejamento passasse pelo Conselho para que tivessem um documento legal. Foram feitas algumas considerações. Colocado em votação FOI APROVADO POR TREZE VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS O REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA PORTARIA 1073 DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA DUAS NOVAS AÇÕES: AÇÃO 16: POSTO DE COLETA EXTERNA DE SANGUE E AÇÃO 17: MANUTENÇÃO DA UBS TOTALIZANDO O SALDO REMANESCENTE. Em seguida, Carmen falou sobre o Ofício 1695/2017 do Ministério Público solicitando informações atualizadas sobre o Transporte Sanitário e esclarecimentos sobre a necessidade de implementação de uma central de Transporte tendo em vista a criação do órgão de Gerência de Transporte Sanitário em 2013. Disse que solicitou a presença do Coordenador do Transporte Sanitário Marcelo José Andrade P. Figueiredo para falar sobre o assunto. Carmen ressaltou que existe um problema sério com o Transporte, que aquele assunto é recorrente. Disse que já apresentaram propostas de terceirizar, comprar e depois locar. Ressaltou que ela, pessoalmente, é favorável que o município tenha a frota própria, que seja bem cuidada, com manutenção preventiva, material para troca de peças e capacitação dos motoristas, tanto no atendimento ao público quanto no cuidado com o transporte. Disse que chamaram Marcelo para ele falar como está andando o setor e para poderem responder ao Promotor. Nilza questionou se tudo o que foi autorizado ficou pronto no setor de transporte. Marcelo disse que não pôde acompanhar diretamente a proposta dos gestores anteriores e fez uma explanação sobre a atual situação do Transporte. Disse que no local anterior que o setor funcionava, eles tinham problemas com quebraadeira de carro, roubo e não havia como controlar. Falou que, atualmente, o setor funciona nos fundos da Prefeitura, possui um portão que fechado à noite, a Guarda Municipal os apoia e ressaltou que tudo foi resultado de um planejamento. Disse que trabalha no setor há um tempo, mas não tem autonomia para opinar e não sabe como será interpretado se opinar. Disse que, atualmente, têm controle total da frota, mas, quando assumiram em maio do ano corrente, todos os carros do CAPS estavam inativos, tinham uma ambulância fazendo todo o serviço, havia várias deficiências e alguns obstáculos a serem resolvidos. Disse que estava aberto a qualquer questionamento. Falou sobre os atendimentos que são feitos via TFD e quais veículos são usados e sobre o serviço terceirizado. Disse que ainda não têm um veículo para atender o setor de logística e ainda não têm como atender na totalidade o Consultório de Rua. Informou que atendem a Órtese e Prótese transportando pacientes para a UNIPAC. Disse que incluíram, além da ambulância, um carro a mais para as remoções. Falou que têm dificuldade em relação aos horários, que muitas vezes coincidem. Disse que não consegue atender todas as solicitações. Informou que não está mais tendo problemas com a Ouvidoria, que recuperaram a frota, os três carros do CAPS estão andando, o carro do CEREST está sendo consertado e também o de UTI (SAMU), porém, talvez não possa ser usado como UTI Móvel. Disse que o objetivo do setor do transporte é atender todas as solicitações, mas não possuem uma UTI Móvel. Informou que o conserto dos carros está sendo feito. Disse que já tem um carro disponível em Padre Brito e uma ambulância à noite, o que não havia quando assumiram o setor. Falou que



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

foi apresentado aos motoristas um documento que relata qualquer tipo de ocorrência. Disse que nunca participou de nenhuma reunião para aquisição de veículo. Informou que o setor está com 60% da frota com motoristas efetivos. Falou sobre haver algumas divergências, sobre os avanços, as limitações e ressaltou o apoio de toda a equipe da SESAPS e da Prefeitura. Falou que, atualmente, o setor tem um controle melhor e que houve uma evolução no transporte. Ressaltou que, atualmente, o Transporte tem oficina, peças, pneus, lubrificantes. Falou que conseguiram regular o transporte de fisioterapia porque anteriormente havia transporte de plano particular, de pessoa sem autorização e ressaltou que a demanda da saúde aumentou muito. Disse que, atualmente, o objetivo do setor de Transporte é recuperar a frota. Carmen perguntou quantos veículos existem no setor em condições de ser usado. Marcelo disse que possuem de vinte e cinco a trinta veículos em condições de uso diário. Carmen leu o ofício nº 1695/2017 da Promotoria solicitando informações atualizadas sobre o transporte Sanitário. Marcelo disse que já existe a Central. Disse que a COTRAN - Coordenadoria de Transportes, vinculada à Prefeitura, é quem faz o controle de transporte. Ressaltou que a Secretaria de Saúde não é mais autarquia, e que o setor de transporte da saúde ainda está vinculado diretamente à saúde. Nilza fez uma colocação e solicitou que Marcelo trouxesse a explicação em forma de planilha - QUEM, COMO, QUANTO - para poder responder ao Promotor. Falou do projeto anterior do Transporte que estava bem elaborado e continha o número de carros que dariam para ser adquiridos. Marcelo disse que foi convidado apenas para fazer esclarecimentos. Ana Lúcia disse que também receberam um ofício da promotoria referente ao Transporte e já o haviam respondido. Carmen disse que ele estava solicitando informações atualizadas e ressaltou que já respondeu outros ofícios semelhantes enviando toda a documentação referente ao Transporte Sanitário. Disse que chamou Marcelo e ele esclareceu que estão tentando implementar aquele Plano. Falou que o aparelho desfibrilador não faz parte do Transporte Sanitário; faz parte de uma ambulância do SAMU, de um transporte avançado. Houve discussão sobre o assunto na plenária. Marcelo disse que tem condições de montar uma planilha, conforme Nilza sugeriu. Carmen falou que o Pastor Johnson fez uma lei que diz que o Conselho tem que mandar relatórios bimestrais para a Câmara. Disse que é uma indicação que foi enviada para todos os Conselhos. Ressaltou que estava reiterando que todas as atas do Conselho de Saúde e suas resoluções são publicadas no Diário Oficial do Município e não cabe ao Conselho fazer relatórios. Disse que ele estava interferindo no funcionamento do órgão do qual ele não tem gerência. Michael disse que ele está pedindo a vinculação dos conselhos no site da Câmara Municipal. Disse que alguns Conselhos já responderam para ele que não são subordinados à Câmara e que o vínculo é administrativo à Prefeitura e não à Câmara Municipal. Ressaltou que todos os Conselhos têm que responder, pois existe uma lei. Carmen disse havia pensado em mandar para o Ministério Público, mas eles já mandaram, e o Ministério disse que não pode interferir. Michael disse que alegaram inconstitucionalidade. Sr. Vanderley falou que seria marcada uma reunião com a Comissão da Normatização dos Conselhos Locais. Sr. Vicente de Paula falou que foi combinado que a ambulância para Padre Brito ficaria 24h, e ela só está ficando à noite. Disse que esse assunto foi votado na Conferência. Houve discussão sobre o assunto na plenária. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Plano Plurianual e Educação Permanente: Zoonoses Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 16 de novembro de dois mil e dezessete.

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 489 de 06 de novembro de 2017 – ATA Nº. 525 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 525ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/11/17 conforme lavrado em ata nº. 525. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT 2017/2019:

Nome	Referência
Andréa Cristina de Souza e Silva	TRABALHADOR CEREST
Carmen Lúcia Werneck	USUÁRIO Coordenação CISTT Conselho Municipal de Saúde/IVERT
Elizabeth Maria de Vasconcelos Grecco	GOVERNO Vigilância em Saúde/SESAPS
Kênnya Rodrigues Nézio Azevedo.	GOVERNO Gerente do CEREST de Barbacena
Leonardo Caixeta - Mecânica - Rivelli	CIPA Mecânica - Rivelli
Lena Márcia Pacheco	TRABALHADOR Secretária CISTT CEREST
Luiz César Coutinho	TRABALHADOR HRBJA/Rede FHEMIG
Márcio Heitor Stelmo da Silva	INST. PÚBLICA Superintendência Regional de Saúde de Barbacena
Márcio José da Silva	SINDICATO SINDICATO dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Barbacena e Região
Renata Vale Assunção	TRABALHADOR CEREST
Rosângela Maria Correa Netto Ventura dos Reis	ORG. SOCIAL AJA Ação Juventude Atitude
Sandra Lúcia Magri	SINDICATO Sindicato dos Professores do Estado de Minas SINPROMINAS
Silvania Roman	INST. PÚBLICA Superintendência Regional de Saúde de Barbacena
Siomara Barbosa Candian Latarola	SINDICATO Sindicato dos Professores do Estado de Minas SINPROMINAS
Waldir Damasceno	PRESTADOR CEBAMS/ Hospital Ibiapaba
Willena Braga D'Apparecida	REFERÊNCIA TÉCNICA Vigilância em Saúde

Barbacena, 07 de novembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 489/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos ter-

mos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 490 de 06 de novembro de 2017 – ATA Nº. 525 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 525ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/11/17 conforme lavrado em ata nº. 525. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE APROVADO POR UNANIMIDADE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NASF (02 equipes). Barbacena, 21 de novembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 490/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 491 de 06 de novembro de 2017 – ATA Nº. 525 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 525ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/11/17 conforme lavrado em ata nº. 525. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA O REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA AÇÃO 1 E DA AÇÃO 9 DA PORTARIA 1073 DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE FORAM ADICIONADOS AOS SESENTA E QUATRO MIL REAIS TOTALIZANDO NOVENTA E NOVE MIL REAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO ELEVADOR PARA A ACESSIBILIDADE DE TODOS OS USUÁRIOS E TODOS OS CONSELHOS MUNICIPAIS. Barbacena, 21 de novembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 491/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 492 de 06 de novembro de 2017 – ATA Nº. 525 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 525ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/11/17 conforme lavrado em ata nº. 525. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA APROVADO MAIORIA O REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA PORTARIA 1073 DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA DUAS NOVAS AÇÕES: AÇÃO 16: POSTO DE COLETA EXTERNA DE SANGUE E AÇÃO 17: MANUTENÇÃO DAS UBS's TOTALIZANDO O SALDO REMANESCENTE. Barbacena, 21 de novembro de 2017. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 492/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.